



ATA DA 77ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGENF – UNIFAL

1 Ata da septuagésima sétima reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação, nível
2 Mestrado, realizada às quatorze horas do dia 27 de junho de dois mil e quatorze, na sala R-
3 209 da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes Professores: Prof.ª Dr.ª Silvana Maria
4 Coelho Leite Fava, Prof. Dr. Dênis da Silva Moreira, Prof.ª Dr.ª Eliza Maria Rezende Dázio,
5 Prof.ª Dr.ª Clícia Valim Côrtes Gradim, Prof. Dr. Fábio de Souza Terra, Prof.ª Dr.ª Sueli
6 Leiko Takamatsu Goyatá e a representante discente Daisy Moreira Gomes. A Prof.ª Silvana
7 abriu a reunião para tratar dos seguintes assuntos: **1) Análise do processo de solicitação de**
8 **recredenciamento da Prof.ª Dr.ª Eliana Peres Rocha Carvalho Leite (processo nº**
9 **23087.002054/2014-14).** Foi explicado pela Prof.ª Silvana que o processo necessita de novo
10 parecer sobre o recredenciamento, segundo Coordenação Geral da Pós-Graduação, pois está
11 em desacordo com a deliberação anterior do Colegiado do Programa. A solicitação de
12 recredenciamento atende à Resolução nº 025/2013 que trata da Regulamentação para
13 Credenciamento de docentes no PPGENF, no entanto não está em conformidade com as
14 recomendações da Capes e a avaliação trienal do programa. Ficou decidida pelo Colegiado a
15 apreciação favorável do pedido de recredenciamento. Os demais processos protocolados para
16 recredenciamento de professores foram aprovados pela Câmara de Pós-Graduação. Destaca
17 que está em fase de implantação um formulário para relatoria desses processos, em
18 conformidade com a Resolução nº 001/2014. **2) Análise de processo de solicitação de**
19 **recredenciamento da Prof.ª Dr.ª Denise Hollanda Iunes (processo nº 23087.002188/2014-**
20 **27).** Foi explicado pela Prof.ª Silvana que os processos de solicitação de recredenciamento da
21 Prof.ª Dr.ª Denise Hollanda Iunes (processo nº 23087.002188/2014-27) e, aproveitando o
22 assunto, da Profa. Dra. Maria Regina Martinez (processo nº 23087.002029/2014-22) não
23 atendem às exigências da Resolução nº 001/2014 e que as professoras serão comunicadas
24 sobre a necessidade de anexar ao processo os documentos comprobatórios, em atendimento a
25 Resolução e sobre a participação como permanente ou colaborador somente em 2 PPGs,
26 desde que atendem as exigências da Resolução, excetuando-se estar em três PPG se pelo
27 menos um deles for multicêntrico ou profissional. **3) Simulação de ficha de cadastro de**
28 **capítulo e livro.** Foi solicitado pela Prof.ª Silvana, seguindo o que foi discutido no Seminário
29 de Acompanhamento dos PPG da Área de Enfermagem, que alguns docentes simulassem o
30 preenchimento da ficha de classificação de livros, elaborada pela Comissão Assessora Qualis
31 Livro, para enviarem sugestões até 10 de agosto a fim de incluí-la no processo de avaliação do



32 triênio 2013-2015. Para isso, candidataram-se os professores Prof. Dr. Fábio de Souza Terra,
33 Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim e Prof.^a Dr.^a Sueli Leiko Takamatsu Goyatá. 4)
34 **Solicitação de agendamento de exame de qualificação.** Foram apreciadas favoravelmente
35 as solicitações de agendamento de exame de qualificação de Lilian Bitencourt Alves
36 (processo nº 23087.005466/2014-06), orientada pela Prof.^a Dr.^a Sueli Leiko Takamatsu
37 Goyatá, para o dia 18/7/2014 e com banca examinadora composta pelos seguintes **Titulares:**
38 Prof. Dr. Fábio de Souza Terra e Profa. Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck; **Suplente:** Profa.
39 Dra. Ana Maria Pimenta, da EERP-USP; e de Marina Cortez Pereira (processo nº
40 23087.5348/2014-90), orientada pela Prof.^a Dr.^a Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, para o
41 dia 25/7/2014 e com banca examinadora composta pelos seguintes **Titulares:** Prof. Dr. Fábio
42 de Souza Terra – UNIFAL-MG e Prof.^a Dr.^a Christianne Alves Pereira Calheiros – UNIFAL-
43 MG; **Suplente:** Prof.^a Dr.^a Simone Botelho Pereira – UNIFAL-MG. 5) **Revisão das normas**
44 **acadêmicas: Estágio Docente e Exame de Qualificação.** Foram sugeridas mudanças nas
45 normas acadêmicas do Programa quanto ao Exame de Qualificação, em relação a alterações
46 na redação dos parágrafos 4º, 7º e 10º do Art. 23 do Capítulo VIII, que trata do Exame de
47 Qualificação, a saber: Art.4º: A documentação referente ao exame de qualificação deverá
48 protocolada ao PPGENF com o limite de no mínimo 30 dias da data proposta para o exame de
49 qualificação; Art.7º: A exposição do trabalho pelo aluno consistirá na apresentação oral do
50 trabalho para uma comissão em um tempo de 30 a 40 minutos. Art.10. A comissão julgadora
51 atribuirá ao Exame de Qualificação uma das seguintes menções: aprovado, aprovado
52 condicionalmente, reprovado. Quanto às sugestões de alteração do Art. 22, Capítulo VII, que
53 trata do Estágio Docente, ficou decidido que o assunto sobre a normatização para o Estágio
54 Docente será retomado na próxima reunião do Colegiado no momento em que for discutida a
55 alteração da dinâmica curricular do curso quanto às disciplinas obrigatórias e optativas
56 oferecidas. 5) **Assuntos pertinentes:** A Prof.^a Silvana comunicou aos membros que,
57 conforme decisão da reunião da Coordenação de Pós-Graduação realizada no dia 25/6/2014,
58 haverá mudanças nas disciplinas de Estatística dos Programas de Pós-Graduação: a partir de
59 2014, acontecerá apenas a oferta anual de 1 (uma) turma para os cursos de Enfermagem,
60 Farmácia, Odontologia, Química, com 40 (quarenta) vagas, devido à capacidade máxima do
61 laboratório onde a disciplina é ministrada, e que, no decorrer de sua duração, essa disciplina
62 poderá ser dividida enfatizando pesquisas observacionais, de um lado, e experimentais, de
63 outro, a fim de atender aos vários tipos de pesquisa da demanda de alunos. Ressaltou que essa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431



64 decisão refletirá na oferta da disciplina *Planejamento e Análise Estatística Aplicada à Saúde*.
65 A Prof.^a Silvana comunicou também sobre os planos da PRPPG em relação à descentralização
66 das rotinas processuais e acadêmicas das secretarias dos cursos de Pós-Graduação *stricto*
67 *sensu* para as escolas e institutos onde são oferecidos. A Prof.^a Silvana consultou os demais
68 membros sobre a possibilidade de solicitação de agendamento de defesa de dissertação do
69 discente João Henrique de Moraes Ribeiro com o prazo de 30 dias do agendamento para a
70 defesa. Após a consulta, os membros do colegiado se manifestaram favoravelmente em
71 relação à solicitação de agendamento de defesa, no entanto, não garantem que a solicitação
72 seja aprovada pela CPG no tempo solicitado. Nada mais havendo a tratar, eu, Geraldo José
73 Rodrigues Liska, Secretário Executivo da PRPPG, lavrei esta ata que será assinada após
74 aprovação do Colegiado.

Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Coelho Leite Fava _____

Prof. Dr. Dênis da Silva Moreira _____

Prof.^a Dr.^a Eliza Maria Rezende Dázio _____

Prof.^a Dr.^a Clécia Valim Côrtes Gradim _____

Prof.^a Dr.^a Sueli Leiko T. Goyatá _____

Prof. Dr. Fábio de Souza Terra _____

Representante discente Daisy Moreira Gomes _____

Secretário _____